



# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

## Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

**Edição de nº 2.418 - Ano 2025 – Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025.**

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### DECRETO MUNICIPAL Nº 47, de 05 de dezembro de 2025.

**EMENTA:** Declara Situação de Emergência nas áreas do município de Santa Cruz/PE afetadas por Estiagem – Código COBRADE: 1.4.1.1.0, conforme a Portaria MDR nº 260/2022 de 02 de fevereiro de 2022 e da outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o Município de Santa Cruz/PE vem, por meio de sucessivos Decretos, reconhecendo situações de emergência em decorrência do fenômeno de estiagem;

**CONSIDERANDO** ainda, que a nova decretação do estado de emergência tem embasamento no formulário FIDE, datado de 05/12/2025, o qual atesta a situação de calamidade no município em decorrência da estiagem, acompanhado, inclusive, de Relatórios Fotográficos georreferenciados, comprovando a situação de ocorrência do desastre de estiagem no município;

**CONSIDERANDO** os relatórios emitidos pelas secretarias municipais, como saúde, assistência social e agricultura detectando os impactos da estiagem na zona rural do município;

**CONSIDERANDO** que, embora tenham sido registradas precipitações pluviométricas em algumas partes do município, tais chuvas não foram suficientes para garantir armazenamento de água em quantidade razoável nos reservatórios de água

públicos, tampouco garantido a água necessária para desenvolvimento da lavoura por parte dos agricultores familiares, impactando também o desenvolvimento da pecuária;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de alguém sobreviver sem a existência de água;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas urgentes para garantir a própria sobrevivência da população, principalmente daquela que fica situada na zona rural e que depende da agricultura para sobreviver;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarada a Situação de Emergência nas áreas do município de Santa Cruz/PE registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem – Código COBRADE: 1.4.1.1.0, conforme a Portaria MDR nº 260/2022 de 02 de fevereiro de 2022, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 2º.** Durante o período de vigência deste Decreto, a administração municipal poderá realizar a contratação de serviços e a aquisição de materiais para suavizar os efeitos da estiagem, em conformidade com as regras permissivas pela Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

Santa Cruz/PE, em 05 de dezembro de 2025.

#### MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86  
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro  
CEP 56.215-000  
Tel.: (87) 3874-8186  
e-mail: pmscpe@hotmail.com

**ADEGILDO GUIMARAES SOARES**  
Prefeito

**ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA**  
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES  
Secretária de Educação  
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES  
Secretária de Administração e Finanças  
FRANCISCO TAVARES PEREIRA  
Secretário de Obras e Serviços Urbanos  
ELIANE MARIA DA SILVA SOARES  
Secretária de Governo  
RYVALDA RODRIGUES MACEDO  
Secretária de Saúde  
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente  
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO  
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude  
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA  
Secretária de Assistência Social



# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

## Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

**Edição de nº 2.418 - Ano 2025 – Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025.**

**ADEGILDO GUIMARÃES SOARES**

Prefeito

**TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO N°028/2025/PMSC/FMS/FMAS, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/FUNDO MUNICIPAIS, COM A EMPRESA CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA,C.N.P.J. (MF) sob o nº 13.879.231/0001-69.**

**Termo de cancelamento de Ata de Registro de Preços, que estabelece e dá outras providências.**

Termo de Cancelamento da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 028/2025/PMSC/FMS/FMAS**. Objeto o eventual fornecimento de materiais de expediente e matérias didáticos escolar, destinado as diversas Secretarias Públicas e Fundos Municipais, e para suprir a necessidade da rede municipal do ensino fundamental, ensino infantil, creches, pré-escola, programa Primeiro Passos e Programa EJA, para atendimentos as escolas públicas municipais, Sede da Prefeitura, e para Programas: Serviços Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, Programas Sociais: Crás, Creas, Bolsa Família, Semi - Integral, e para o Programa PDDE, Conselho Tutelar do Município, com entrega parcelada, durante 12 (doze) meses. **CONFORME SOLICITAÇÃO EXPRESSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DEMANDANTE, o MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida 03 de maio, nº 276, centro, Santa Cruz/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 24.301.475/0001-86, neste ato representado pelo(a) seu(sua) PREFEITO o Sr. ADEGILDO GUIMARÃES SOARES, brasileiro(a), casado, prefeito, inscrito no CPF sob o nº. 055.787.834-90, e da cédula de identidade nº 5733577-SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Valdemário Soares, S/N, centro na cidade de Santa Cruz/PE, por intermédio

da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SANTA CRUZ**, neste ato representado pelo(a) seu(sua) SECRETÁRIO(A), Sra. Ana Célia da silva Gomes, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade sob o nº 7.346.552 - SDS/PE e CPF nº 081.543.974-12, residente e domiciliada na Avenida 03 de maio, nº 189, Bairro Centro, na Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, e por intermédio do **FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CRUZ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.115.737/0001-39, localizada na Avenida Antonio Floresta S/N, Bairro Centro, na Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, CEP: 56.215.000, neste ato representada pela Sra. Cícera Leoneide dos Santos Cândidos silva, brasileira, casada, secretaria, portadora da cédula de identidade sob o nº 163.362.1-88 - SSP/CE, e, do CPF nº 400.201.003-10, residente e domiciliada na Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, e por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 32.207.932/0001-83, com sede situada na Rua Valdemario Soares, S/N, Centro, Santa Cruz/PE, neste ato representada pela sua Secretaria, a Sra. Daiane da Silva Tavares, inscrito no CPF sob o nº 010.289.884-78, residente e domiciliada na cidade de Santa Cruz/PE, por intermédio do **FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.491.419/0001-00, localizada no Rua Hercílio Araujo Ferreira S/N, Bairro Centro, na Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, CEP: 56.215.000, neste ato representado pelo(a) seu(sua) SECRETÁRIO(A), Sra. Ryvalda Rodrigues Macêdo, brasileira, solteira, Tec. Enfermagem, portadora da cédula de identidade sob o nº 1319726933 - SDS/PE e CPF nº 032.209.263-98, residente e domiciliada na Avenida 03 de maio, nº 189, Bairro Centro, na Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, ÓRGÃO GERENCIADOR em face da classificação das propostas de preços no **Pregão Eletrônico/SPR n.º 014/2025/PMSC/FMS/FMAS/SEDUC**, para formação da Ata de Registro de Preços nº.

### **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ**

CNPJ nº 24.301.475/0001-86  
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro  
CEP 56.215-000  
Tel.: (87) 3874-8186  
e-mail: pmscpe@hotmail.com

**ADEGILDO GUIMARAES SOARES**  
Prefeito

**ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA**  
Vice-Prefeito

**DAIANE DA SILVA TAVARES**  
Secretária de Educação  
**ANA CÉLIA DA SILVA GOMES**

Secretaria de Administração e Finanças

**FRANCISCO TAVARES PEREIRA**

Secretário de Obras e Serviços Urbanos

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**

Secretária de Governo

**RYVALDA RODRIGUES MACEDO**

Secretaria de Saúde

**FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES**

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

**ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO**

Secretário de Cultura, Esportes e Juventude

**CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA**

Secretaria de Assistência Social



# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

## Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

**Edição de nº 2.418 - Ano 2025 – Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025.**

**028/2025/PMSC/FMS/FMAS/SEDUC**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022, Lei Municipal nº 546, de 16 de março de 2023, Decreto Municipal nº 18, de 17 de março de 2023, e do Decreto Municipal nº 19, de 17 de março de 2023, e da Lei Complementar nº 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécies, tudo de acordo entre as partes com o que preceituam as Cláusulas abaixo.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

Fica devidamente cancelada a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº028/2025/PMSC/FMS/FMAS/SEDUC, firmado entre a Prefeitura Municipal de Santa Cruz – PE/Fundo Municipais, e a empresa, CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA, C.N.P.J. (MF) sob o nº 13.879.231/0001-69, supra qualificados de acordo com o que estabelece a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, previsto no item – 10 e item 10.4.2. do seu original e, conforme o pedido de desistência formulado pela a CONTRATADA e aceite pela a CONTRATANTE, de acordo entre as partes que pactuam a ATA, de forma amigável, por acordo entre as partes, e, ainda, pelo que estabelecem o inciso IX da Lei 14.133/21, e do Art. 29 II, do DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DO CANCELAMENTO DA ATA.

O cancelamento do Registro de Preços ora acordada tem data a contar a partir do dia 05 de dezembro de 2025, ficando o (ORGÃO GERENCIADOR) CONTRATANTE, obrigado a quitar com o FORNECEDOR CONTRATADO, os meses vencidos

e não quitados até a data da assinatura do presente cancelamento do Registro de Preços.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO FÓRUM.

As partes envolvidas ORGÃO GERENCIADOR e FORNECEDOR CONTRATADO – mantêm o Foro da Comarca de Ouricuri – PE, adrede a Santa Cruz, para dirimir qualquer pendência resultante do encerramento do convenio em tela.

E por estarem assim justas e acordados, (ORGÃO GERENCIADOR) CONTRATANTE e FORNECEDOR CONTRATADO, firmam o presente termo de cancelamento de Registro de Preços, de tudo cientes para que possa produzir os seus justos e legais efeitos.

Santa Cruz - PE, 05 de Dezembro de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**ANA CÉLIA DA SILVA GOMES**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**CENTRAL DE ABASTECIMENTO ESCOLAR E LIVRARIA LTDA**  
**C.N.P.J Nº13.879.231/0001-69**  
**FORNECEDOR REGISTRADO**

### TESTEMUNHAS:

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_

e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE  
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE  
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE

### MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86  
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro  
CEP 56.215-000  
Tel.: (87) 3874-8186  
e-mail: pmisce@hotmail.com

**ADEGILDO GUIMARÃES SOARES**  
Prefeito

**ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA**  
Vice-Prefeito

**DAIANE DA SILVA TAVARES**  
Secretária de Educação  
**ANA CÉLIA DA SILVA GOMES**  
Secretaria de Administração e Finanças  
**FRANCISCO TAVARES PEREIRA**  
Secretário de Obras e Serviços Urbanos  
**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Secretária de Governo  
**RYVALDA RODRIGUES MACEDO**  
Secretaria de Saúde  
**FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente  
**ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO**  
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude  
**CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA**  
Secretaria de Assistência Social